



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2018 De 18 de Outubro de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A IR. GRACE NAKAYI NACULE, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA COMARCA DE SERRANA-SP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU  
DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de  
Cidadã Serranense ao IR. GRACE NAKAYI, por relevantes serviços prestados à  
comunidade da Comarca de Serrana-SP

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo  
anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do  
Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo  
correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na  
parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
18 de Outubro de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da  
Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2018

**PROPONENTE: VEREADORA – LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A Ir. GRACE NAKAYI NACULE, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA COMARCA DE SERRANA – SP:**

Lúcia Rosa da Silva Poiares, Vereadora desta casa de Leis, no pleno uso de suas atribuições, conferidas por lei, apresenta aos demais Pares o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.13/2018:**

**ART. 1º.** – Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o título de **CIDADÃ SERRANENSE**, a Ir. GRACE NAKAYI NACULE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à COMUNIDADE SERRANENSE.

**ART. 2º.** – A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

**ART. 3º.** – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

*Câmara Municipal de Serrana*  
APROVADO EM 16/10/18  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
16/10/18

Ver. Dewilson Braga dos Reis  
Presidente

Câmara Municipal de Serrana  
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0633-2018  
Projeto de Decreto Legislativo 00013-2018  
17/09/2018 13:50:28

Eduardo Ito - Agente de Operações



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

ART. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2018

Autoria:

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES  
VEREADORA

HISTÓRICO

Conhecendo Ir. GRACE NAKAYI NACULE

Nascida na África, em Uganda, nas imediações da cidade de Kampala, em 14 de julho de 1952, desde criança demonstrou sua vocação religiosa e ainda jovem fez opção por ser Freira, pois tinha um grande amor ao próximo e queria estar a Serviço de Deus.

Na escolha da Ordem Religiosa optou-se pela “**CONGRAGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE SÃO PEDRO CLAVER**”.

Recebeu suas instruções religiosas nos Conventos de África e após a complementação dos estudos recebeu como missão, realizar trabalhos Missionários na Inglaterra e nos Estados Unidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

Bespol Justica

e Meio Ambiente

Em, 17.09.18

PB

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Nestes dois países sua ação missionária foi coroada de êxitos até que recebeu a importante missão de trabalhar na América do Sul, num país de língua Portuguesa, tendo de enfrentar duas situações marcantes;

A primeira era com língua Portuguesa, e a segunda era conhecer os costumes e os dogmas religiosos do povo Brasileiro.

Não foi difícil, pois sabia que sua missão não poderia ter fronteiras e aceitar desafios é o cotidiano de uma Missionária, e em 1996 veio para o Brasil iniciando seus trabalhos Missionários na cidade de São Paulo e depois Curitiba até que foi instruída a desenvolver um trabalho Missionário na pequena cidade de Serrana no estado de São Paulo.

Ao chegar a nossa cidade integrou-se nas Paróquias Nossa Senhora das Dores, Sagrado Coração de Jesus e recentemente Santa Rita e São Francisco de Assis.

Necessário esclarecer que aquele que recebe a ORDEM MISSIONÁRIA, atua em qualquer lugar sem conhecer fronteiras, ele está sempre a Serviço de Deus e do povo conforme a necessidade.

Em Serrana, trabalhando junto às Paróquias acima citadas, tendo sempre a coordenação dos Párocos e Padres locais, Pe. Ariclenes, Pe. Cezar, Pe. Marcelo Campeoni, Pe. Marcelo Pereira, Pe. Francisco e Pe. Danilo, juntamente com diáconos e leigos engajados, trabalhava e ainda trabalha de casa em casa visitando e acompanhando as famílias, levando o Evangelho, a catequese, o conforto e o bem estar às famílias assistidas sempre com seu sorriso peculiar e seu jeito manso de falar.

Dentro em breve, depois de 14 anos trabalhando em Serrana, recebe a ordem de retornar à sua terra natal, pois, reconheceu de seus superiores que a partir de agora deveria dedicar também o seu tempo missionário para com sua Família em África.

Por esta razão, reconhecendo que seus serviços foram relevantes para o engrandecimento Cristão e também com uma contribuição impar para o desenvolvimento de nossa sociedade, promovendo Paz, Harmonia e integração entre a Comunidade, esta Colenda Casa de Leis, juntamente com



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

seus pares, acatando a propositura da Nobre Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, parcimonisa o registro nos anais históricos de nossa cidade, os trabalhos desta Brilhante Missionária e julga por bem, que a mesma possa levar nossa eterna gratidão o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE**.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2018

Autoria: Vereadora, Lúcia Rosa Silva Poiares



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2018.

Assunto: “Concede título de cidadã Serranense a IRMÃ GRACE NAKAYI NACULE, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Serrana”.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

### RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2018, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede título de cidadã Serranense a IRMÃ GRACE NAKAYI NACULE, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Serrana.

### PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 15 de outubro de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA DO BEM**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**AIRTON JOSÉ BIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Eu, Ir. Grace Nakayi Nalule, Missionária das IRMÃS MISSIONÁRIAS SÃO PEDRO CLAVER, prestando serviços de Pastorais na Comunidade de Serrana desde 2004, DECLARA para todos os fins que está ciente da honraria a ela concedida a qual estende agradecimentos.

SERANA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

*Irma Grace Nakayi Nalule*  
IR. GRACE NAKAYI NALULE  
IR. MISSIONÁRIA CLAVERIANA



SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2018 De 18 de Outubro de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A IR. GRACE NAKAYI NACULE, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA COMARCA DE SERRANA-SP.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU  
DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de  
Cidadã Serranense ao IR. GRACE NAKAYI, por relevantes serviços prestados à  
comunidade da Comarca de Serrana-SP

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo  
anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do  
Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo  
correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na  
parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
18 de Outubro de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da  
Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente